# PORTARIA Nº 117, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Publicado no site da prefeitura Municipal
12/06/2024
Secretaria municipal de Comunicação

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Diretor Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Diretora Escolar, sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §8º, da servidora efetiva **ALINE DOS SANTOS LOPES E SILVA**, pertencente ao quadro de pessoal da EMEF Fernando Sabino, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 6.776/2024